



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1. INTRODUÇÃO

Após a construção democrática do **Estatuto** e do **Regimento Geral**, e da escolha dos dirigentes máximos, também em processo reconhecidamente democrático, obedecendo, de forma rígida, a todos os prazos estabelecidos, a definição do conjunto de metas e ações, que comporão o Plano de Desenvolvimento Institucional **PDI**, é um dos principais estágios da consolidação da UFCEG como instituição.

A metodologia universal de construção de um **PDI** envolve o estabelecimento dos princípios e finalidades institucionais e do conjunto de diretrizes e metas relacionados com o desenvolvimento institucional.

Os princípios e as finalidades estão presentes no Estatuto da UFCEG, construído a partir do trabalho de um grupo de integrantes da comunidade universitária, chamado de 'estatuinte', escolhidos pela comunidade. A sua construção democrática não garante, necessariamente, sua eficácia. Por essa razão, a melhoria do próprio estatuto deve ser objeto de interesse do PDI a ser proposto.

Parte fundamental de todo e qualquer plano de desenvolvimento, as diretrizes para o quadriênio 2005-2008 foram amplamente discutidas e aprovadas majoritariamente pela comunidade universitária. O detalhamento dessas diretrizes por meio de metas, que irão torná-las factíveis, será objeto de discussão neste documento.

2. DIMENSÕES DO PDI

Em documento recente, datado de dezembro de 2004, o sistema SAPIENS/MEC produziu um documento contendo itens primordiais para a composição do PDI, que são os mostrados a seguir.

- Perfil Institucional
- Gestão Institucional
- Organização Acadêmica
- Infra-estrutura
- Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

- Aspectos Financeiros e Orçamentários

3. PERFIL INSTITUCIONAL

3.1 Breve Histórico da Universidade Federal de Campina Grande

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), criada pela Lei no. 10.419 de 09/04/2002, nasceu como uma das mais importantes instituições federais de ensino superior das regiões Norte e Nordeste do país. Sua criação ocorreu a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), reconhecida como uma das maiores entre as instituições de ensino superior, não apenas pelo seu tamanho, mas pelo padrão de qualidade expresso em termos de ensino, pesquisa, extensão e produção acadêmico-científica.

A UFCG é tributária do desenvolvimento alcançado pela UFPB, nos seus 49 anos de existência marcados por uma história de sucesso.

Desde sua criação, a UFCG conta com a estrutura multicampi. A cidade de Campina Grande, sede da Reitoria, conta com o Centro de Humanidades (CH), o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN) e Centro de Ciências Tecnológicas (CCT). Em Cajazeiras situa-se o Centro de Formação de Professores (CFP), em Sousa, o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) e em Patos, o Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR).

Ao longo da história das unidades que ora compõem a UFCG, a inclusão social e o desenvolvimento econômico da região sempre estiveram em destaque nos projetos e ações da universidade. Por essa e outras razões é que a UFCG se destaca no cenário nacional. Entre outros pontos que podem ser considerados, a UFCG se torna pioneira na região por ser a primeira universidade federal do interior nordestino; por possuir um centros tecnológicos de excelência no interior nordestino e ter todas as condições para qualificar a mão-de-obra para atender às demandas da indústria, serviços, setor público estadual e municipal, contribuindo com o progresso da região. Pelo acima exposto, A UFCG é referência para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, da educação, das artes e da cultura no Estado e na Região Nordeste.

3.2 Princípios da UFCG

Conforme presente em seu Estatuto, são os seguintes os princípios da UFCG:

- I – a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II – a ética como norteadora da prática institucional, em todas as suas relações internas e com a sociedade;

III – a natureza pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada, sendo de responsabilidade da União a garantia de recursos para a manutenção da Instituição;

IV – a transparência, a publicidade, a probidade, a racionalidade, a impessoalidade, a eficiência e a regularidade nos atos e na gestão de recursos da Instituição, com direito ao contraditório;

V – a promoção do caráter *multicampi* com gestão democrática e colegiada, mantendo a equidade no tratamento dos recursos humanos, materiais e orçamentários em todas as unidades acadêmicas;

VI – a garantia da transdisciplinaridade do conhecimento e de suas concepções pedagógicas, no exercício da liberdade de ensino, pesquisa e extensão, difundindo e socializando o saber;

VII – a igualdade de acesso e de permanência na Instituição;

VIII – a contribuição para o desenvolvimento sócio-econômico, técnico-científico, político, cultural, artístico e ambiental do Estado, da região, do país e do mundo;

IX – o compromisso com a ampliação do ensino público e gratuito, com padrão unitário de qualidade em todos os níveis;

X – o planejamento democrático da Instituição;

XI – a educação propedêutica, voltada para a valorização do trabalho e da vida social.

3.3 Finalidades da UFCG

Ainda com base no Estatuto, a UFCG tem por finalidade:

I – promover a educação continuada, crítica e profissional do Homem;

II – manter interação com a sociedade, com suas diversas organizações e com o mundo do trabalho;

III – estabelecer formas de cooperação com os Poderes Públicos, Instituições Federais de Ensino - IFE -, órgãos científicos, culturais e educacionais brasileiros ou estrangeiros;

IV – promover a paz, a solidariedade, a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente;

V – ministrar o ensino, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação, do magistério e demais campos do trabalho, incluindo-se as áreas políticas e sociais;

VI – desenvolver e difundir, de modo teórico e prático, o conhecimento resultante do ensino, da pesquisa e da extensão, nas suas múltiplas áreas;

VII – gerar, transmitir e disseminar o conhecimento em padrões elevados de qualidade;

VIII – ampliar o acesso da população à Educação Superior e formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento;

IX – prestar assistência acadêmica através da extensão e desempenhar outras atividades na área de sua competência;

X – envidar esforços para que o conhecimento produzido na Instituição seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades.

4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional deve ser entendida como princípio fundamental para a definição e a execução de um projeto que envolva toda a comunidade universitária. Os dados oriundos da avaliação não devem se converter em meros indicativos estatísticos, mas em valioso subsídio para o direcionamento ou re-direcionamento de ações para cada uma das metas contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

O objetivo da avaliação institucional pretendida pela UFCG é a produção de conhecimento necessário à conferência permanente do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição, para oportunizar a verificação das possíveis causas dos seus problemas e deficiências, além de descobrir novas demandas e de observar potencialidades pouco exploradas, ensejando, conseqüentemente, a busca de estratégias indispensáveis à solução dos problemas existentes e à reorganização estrutural que vise à valorização do potencial até então inexplorado.

Atendendo ao que dispõe a Lei Nº 10.861, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES –, a UFCG realizará a sua avaliação institucional, sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação – CPA –, a partir de grupos de pesquisa especialmente criados para avaliar cada uma das dimensões proposta na lei. A opção de realizar a avaliação da Instituição através de projetos de pesquisas específicos tem por finalidade fomentar o caráter formativo necessário à condução de processos avaliativos: a participação efetiva de toda a comunidade interna e a contribuição de atores externos do entorno institucional pressupõe a existência de agentes especializados em avaliação que possam orientar este processo. Com a criação de grupos de pesquisa, a UFCG irá construir, paulatinamente, uma cultura de avaliação que possibilite a sua permanente atitude de tomada de consciência sobre a sua missão e a sua finalidade acadêmica e social.

Identificando as fragilidades e as potencialidades da Instituição, os projetos de pesquisa resultarão na elaboração de relatórios abrangentes e detalhados, contendo análises, críticas e sugestões, para subsidiar as tomadas de decisões que busquem a melhoria da qualidade da educação que a Instituição oferece, a expansão da sua oferta e a ampliação permanente da sua eficácia social.

Além da avaliação interna, realizada a partir da interlocução com membros dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil local e regional, a UFCG prevê ainda o acompanhamento do corpo discente no Exame Nacional do Desempenho do Estudante – ENADE e o assessoramento às comissões externas de avaliação, assegurando-lhes o acesso a documentos e a instalações da Instituição, de tal forma que o processo avaliativo seja o mais completo, o mais rigoroso e o mais democrático possível.

Para a implementação da avaliação institucional da UFCG, foram definidas as seguintes metas:

- criação de órgão de avaliação institucional que coordene planeje e organize atividades para manter o interesse da comunidade pela avaliação;
- manutenção de programa de avaliação institucional permanente, cujos objetivos e compromissos estarão explicitados em documentos oficiais;
- adoção do planejamento participativo com vistas à realização da avaliação institucional;

- análise das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades;
- apreciação dos programas de ensino, pesquisa e extensão com vistas a sua adequação às diretrizes previstas no Plano Nacional de Educação;
- revisão da relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais, com vistas a sua vinculação ao desenvolvimento local e regional;
- articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;
- análise da adequação da infra-estrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, hospitais, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- fortalecimento das relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.
- avaliação institucional.

5. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Em seus aspectos fundamentais, uma universidade tem por finalidade a formação de profissionais qualificados, o desenvolvimento de pesquisas e de atividades de extensão direcionados para a disseminação do conhecimento e para o desenvolvimento sócio-econômico da região de sua atuação. Nesse aspecto a UFCG tem-se destacado de forma continuada e crescente. Números recentes mostram que a UFCG oferece 45 cursos de graduação distribuídos da seguinte forma: 29 no campus de Campina Grande, 10 no de Cajazeiras, 4 em Sousa e 2 em Patos. Em dezembro de 2004, havia um total de 9.151 alunos matriculados nesses cursos, tendo sido formado um contingente 1.025 profissionais. Esses números, quando comparados com os verificados em 2002, mostra que o número de matrículas cresceu cerca de 17%; o de formandos, pouco mais de 24%.

CAMPUS	CURSO
C. Grande	1. Administração (D)
	2. Administração (N)
	3. Arte e Mídia
	4. Bacharelado em Física
	5. Ciência da Computação
	6. Ciências Econômicas (D)
	7. Ciências Econômicas (N)
	8. Ciências Sociais (D)
	9. Ciências Sociais (N)
	10. Desenho Industrial
	11. Engenharia Agrícola

CAMPUS	CURSO
	12. Engenharia Civil
	13. Engenharia de Materiais
	14. Engenharia de Minas
	15. Engenharia Elétrica
	16. Engenharia Mecânica
	17. Engenharia Química
	18. Engenharia de Produção
	19. História (N)
	20. História (D)
	21. Licenciatura e Bacharelado em Matemática
	22. Licenciatura em Letras (N)
	23. Licenciatura em Letras (D)
	24. Licenciatura em Matemática
	25. Licenciatura em Pedagogia (D)
	26. Licenciatura em Pedagogia (N)
	27. Medicina
	28. Meteorologia
	29. Tecnologia Química
Cajazeiras	30. Licenciatura em Ciências (D)
	31. Licenciatura em Ciências (N)
	32. Licenciatura em Geografia (D)
	33. Licenciatura em Geografia (N)
	34. Licenciatura em História (D)
	35. Licenciatura em História (N)
	36. Licenciatura em Letras (D)
	37. Licenciatura em Letras (N)
	38. Licenciatura em Pedagogia (D)
	39. Licenciatura em Pedagogia (N)
Sousa	40. Ciências Contábeis
	41. Direito (D)
	42. Direito (N)
	43. Direito (T)
Patos	44. Engenharia Florestal
	45. Medicina Veterinária

Dados sobre cursos de graduação (números de 2004). (Fonte: PRG)

No âmbito da pós-graduação e da pesquisa, a UFCG conta atualmente com cursos e projetos de pesquisa que apresentam-se como referência nacional e até internacional.

CAMPUS	CURSO
C. Grande	1. Engenharia e Segurança do Trabalho
	2. Educação
	3. Planejamento e Gestão Financeira
	4. Ensino/Aprendizagem de Língua Portuguesa na Educação Básica
	5. Literatura e Ensino da Pós-Graduação em Letras
Patos	6. Educação
	7. Saúde Pública Veterinária
Cajazeiras	8. Teoria e Metodologia da História
	9. Gestão Ambiental para o Semi-árido Nordestino (D)
	10. Gestão Ambiental para o Semi-árido Nordestino (N)
Sousa	11. Gestão Estratégica de Negócios e de Negócios Públicos
	12. Direito Processual Civil

Cursos de Especialização oferecidos durante 2004. (Fonte: PRPG)

CAMPUS	CURSO	Conceito CAPES
C. Grande	1. Engenharia Agrícola	5
	2. Engenharia Civil	4
	3. Engenharia de Materiais	3
	4. Engenharia de Minas	3
	5. Engenharia Elétrica	5
	6. Engenharia Química	4
	7. Informática	5
	8. Linguagem/Ensino	3
	9. Matemática	3
	10. Meteorologia	4
Patos	11. Medicina Veterinária de Pequenos Ruminantes	3
	12. Sistemas Agro-silvo-Pastoris do Semi-árido	3

Cursos de Mestrado da UFCG (dados de 2004). (Fonte: PRPG)

CAMPUS	CURSO	Conceito CAPES
C. Grande	1. Engenharia Agrícola	4
	2. Engenharia de Processos	3
	3. Engenharia Elétrica	6
	4. Meteorologia	4
	5. Recursos Naturais	4

Cursos de Doutorado da UFCG (dados de 2004). (Fonte: PRPG)

No campo da pesquisa, destacam-se os programas de bolsas de iniciação científica (PIBIC) e o programa de discentes voluntários em pesquisa (PIVIC) que vêm

proporcionando aos alunos de graduação importante oportunidade de travar conhecimento com os diversos ramos da pesquisa científica.

ITEM	QUANTIDADE
Projetos de Pesquisa com financiamento externo em andamento	27
Projetos de Pesquisa financiados pela UFCG em andamento	215
Número de alunos participante do PIVIC	46
Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento em 2004	15
Número de pesquisadores cadastrados no CNPq	301
Número de grupos de pesquisa	91

Dados sobre pesquisa na UFCG (dados de 2004). (Fonte: PRPG)

O quadro acima mostra números importantes e que precisam ser continuamente melhorados, principalmente em termos de número de pesquisadores cadastrados no CNPq, atualmente representando quase 40% do total de professores de 3º grau do quadro permanente.

Os número da extensão também mostram que a UFCG atua com desenvoltura nos três campos principais de ação de uma universidade: ensino, pesquisa e extensão.

Para um total de 64 projetos de extensão, conta-se atualmente com 84 bolsistas de extensão, trabalhando diretamente com a comunidade ou desenvolvendo atividades que serão em breve aplicadas ao desenvolvimento comunitário. Mesmo assim, esses números precisam ser melhorados para alcançar os patamares verificados pelas atividades de pesquisa e pós-graduação.

Longe de qualquer clichê, nos princípios e finalidades desta universidade, estão definidos os ditames a serem seguidos. O ensino, pesquisa e extensão de qualidade, socialmente comprometidos e continuamente avaliados são, resumidamente, os pontos a serem perseguidos e alcançados. Para tanto, devem ser buscadas as seguintes metas:

- consolidação do ensino de graduação;
- diversificação da oferta de vagas e criação de cursos de graduação;
- estimulação à criação de programas de pós-graduação interdisciplinares e intrainstitucional em áreas da educação, meio-ambiente e desenvolvimento sustentável;
- fortalecimento dos cursos e programas de pós-graduação existentes;
- continuidade do intercâmbio acadêmico-cultural entre os campi;

- aperfeiçoamento do sistema de matrícula mediante, inclusive, o uso da rede mundial de computadores;
- investimentos par a educação a distância e para a educação continuada;
- ampliação do número de vagas nos cursos de pós-graduação;
- apoio à qualificação do corpo docente;
- fomento ao intercâmbio de grupos locais com grupos de pesquisa nacionais e estrangeiros;
- estruturação de um órgão direcionado ao apoio técnico para elaboração de projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- estímulo a trabalhos de extensão direcionados para a organização social e formação para a cidadania;
- criação de meios de incentivo à iniciação artística e cultural;
- tornar disponível, via rede mundial de computadores, informações acerca de dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas ou orientadas por docentes da UFCG;
- criação de parcerias com o governo estadual, e com demais instituições de ensino superior da Paraíba, com vistas ao estabelecimento de um consórcio, para a qualificação dos professores leigos dos municípios do estado;
- criação da rádio e emissora de televisão universitárias voltadas à ação pedagógica.

6. AÇÃO COMUNITÁRIA

A universidade não pode permanecer dentro dos limites dos seus campi; sua ação deve ir além dos preceitos constitucionais de ensino, pesquisa e extensão. A interação com a sociedade e a busca de parcerias com órgãos e instituições são algumas das formas de ação extra-campus. Para implementação da ação comunitária, foram traçadas as seguintes metas:

- implantação e estruturação de uma pró-reitoria destinadas aos assuntos comunitários;
- fixação de critérios e procedimentos para atendimento odontológico e médico-hospitalar, no HUAC, para integrantes da comunidade acadêmica;
- desenvolvimento de projetos culturais nos campi, objetivando disponibilizar o espaço universitário ao trabalho de artistas e estabelecer a interação criativa entre a UFCG e a sociedade;
- iniciar, a partir de parcerias institucionais, a composição de acervo para um museu de cultura popular contemporânea da Paraíba;
- criação de uma galeria de artes, pela adequação do saguão do Centro de Extensão José Farias da Nóbrega, para a realização de exposições regulares;

- criação de um cinema na UFCG, mediante o uso do auditório do Centro de Extensão José Farias da Nóbrega, com debates e mesas-redondas após a exibição de filmes.

7. ADMINISTRAÇÃO

A administração pública deve pautar-se pelo planejamento democrático. Além disso, o princípio de transparência na prestação de contas e a melhoria constante nas ações ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão devem ser constantemente buscados. Para tanto, foram definidas essas metas:

- estabelecimento de uma política de incentivo à qualificação para servidores técnico-administrativos;
- estruturação da editora universitária, como entidade voltada ao apoio à publicação da produção técnico-científica dos integrantes da comunidade universitária;
- construção de salas de aula e laboratórios, segundo critérios definidos pelos órgãos institucionais;
- melhoria da comunicação interna objetivando a melhoria do diálogo entre os gestores e a implantação de uma política de informática que possibilite o intercâmbio e o uso de informações;
- estímulo ao debate sobre a reestruturação dos centros da UFCG.

8. ASPECTOS LIGADOS À GESTÃO INSTITUCIONAL

A gestão institucional, aqui, deve ser entendida como o conjunto de ações, normas e programas relacionados com os aspectos como organização administrativa, organização e gestão de pessoal, além de políticas de atendimento aos servidores e aos discentes. Enfim, um conjunto de normas que contribuem para o funcionamento da instituição.

A organização administrativa da UFCG está estabelecida internamente em seus Estatuto e Regimento, que seguem em anexo, nos quais estão estabelecidos, entre outros, itens como:

- Estrutura Organizacional;
- Instâncias de Decisão
- Indicações do Formato para o Organograma Institucional e Acadêmico;
- Órgãos Colegiados: atribuições, competências e composição;
- Funcionamento e Atribuições dos Órgãos de Apoio às Atividades Universitárias.
- Formas de Estabelecimento de Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas.

9. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

A organização e gestão de pessoal da UFCG seguem os preceitos contidos na legislação correspondente, notadamente a Lei 8.112, na qual está estabelecido o regime jurídico único do servidor público federal. A expansão do quadro de pessoal está condicionada à dotação de vagas para servidores docentes e técnico-administrativos por parte do governo federal. Quando surgem vagas, notadamente para o quadro docente, a distribuição entre as unidades é feita mediante modelo de alocação de vagas aprovado pelos conselhos superiores da instituição.

Conforme quadro mostrado a seguir, mais de 90% dos docentes da UFCG atuam em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, sendo que cerca de 88% desse total são mestres ou doutores. Isso comprova o elevado grau de qualificação do corpo docente desta instituição.

Centro	Total	DE	DE/T(%)	M,D com DE	M _{DE} +D _{DE} /DE(%)	M	D	D/T(%)	(M+D)/T(%)
CCBS	95	53	55,79	39	73,58	27	12	12,63	41,05
CCT	315	313	99,37	296	94,57	105	191	60,63	93,97
CH	152	150	98,68	126	84,00	83	43	28,29	82,89
CSTR	75	75	100,00	72	96,00	36	36	48,00	96,00
CCJS	35	29	82,86	21	72,41	20	1	2,86	60,00
CFP	90	90	100,00	69	76,67	58	11	12,22	76,67
TOTAL	762	710	93,18	623	87,75	329	294	38,58	81,76

Perfil dos docentes de 3º grau do quadro permanente da UFCG. (Fonte: SRH)

O quadro de pessoal técnico-administrativo é formado por 1.489 servidores, distribuídos pelos 6 centros de ensino, Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC) e administração central. Desse total, cerca de 1/3 possui formação de nível superior, e 48% possui o nível médio completo. Em termos de carga horária, pouco mais de 94% trabalham em jornada de 40 horas semanais. O número de servidores apenas alfabetizados vem diminuindo a cada ano, a partir da realização de reciclagem e treinamento para esses servidores.

Dados do relatório de gestão de 2004 mostram que os índices técnicos da UFCG, utilizados para a determinação do índice orçamentário anual, no tocante a pessoal, são bastante expressivos. As fórmulas para os cálculos dos itens contidos no quadro abaixo encontram-se na página do MEC na Internet.

Em que pese o já considerável grau de qualificação docente, a UFCG tem procurado manter programas permanentes de apoio à qualificação, tencionado atingir um índice

próximo ou igual a 5, que significa todos os docentes com titulação de doutor. Isso tem sido feito mediante estímulo á criação de cursos de doutorado e à inclusão em seu orçamento anual dos programas institucionais de bolsas de mestrado e doutorado em adição às bolsas concedidas pelos órgãos de fomento CAPES, CNPq, ANP etc.

Item	Valor
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	8,96
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente	4,19
Funcionário Equivalente / Professor Equivalente	2,14
Índice de Qualificação do Corpo Docente	3,14

Indicadores de Desempenho (2004). (Fonte: PROPLAN)

A criação de cursos, principalmente no período noturno, irá fazer com que a relação alunos/professores cresça para além de 10 alunos/professor, relação tida como adequada para uma instituição do porte da UFCG.

A relação funcionário/professor é relativamente alta devido ao fato da grande necessidade por pessoal por parte do HUAC. No hospital universitário estão lotados quase 27% do total de servidores do quadro permanente, aí incluídos médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e demais profissionais da área de saúde. Tal número se justifica pelo fato desse hospital-escola também funcionar em atendimento à população de Campina Grande e região circunvizinha, prestando importante serviço de qualidade à população.

10. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Segundo informações colhidas pela PRAC, conforme pode ser visto no quadro abaixo, a maior parte dos alunos pertence às classes socioeconômicas C, D e E, perfazendo um total de 67% ou 2/3 do total de alunos. Além disso, o quadro seguinte mostra que 59% dos alunos ainda não tiveram acesso a qualquer tipo de remuneração acadêmica, ou seja, bolsas, apesar da UFCG investir parcela considerável de seu orçamento em programas de bolsas acadêmicas.

Classe socioeconômica	Frequência	%
A1	7	0,7
A2	38	4,0
B1	76	7,9
B2	101	10,5

C	291	30,3
D	272	28,3
E	80	8,3
Não respondeu	95	9,9
Total	960	100,0

Você exerce atividade não acadêmica remunerada?	Frequência	%
Não	566	59,0
Sim, mas é trabalho eventual	99	10,3
Sim, até 20 horas por semana	125	13,0
Sim, de 21 a 30 horas por semana	36	3,8
Sim, de 31 a 40 horas por semana	56	5,8
Sim, mais de 40 horas por semana	58	6,0
S/Resposta	20	2,1
Total	960	100,0

Dados relativos ao perfil socioeconômico dos alunos da UFCG. (Fonte: PRAC)

A assistência estudantil na UFCG é feita a partir dos seguintes eixos principais:

- manutenção de residências universitárias em todos os campi, para alunos comprovadamente carentes;
- fornecimento de refeições gratuitas a alunos comprovadamente carentes em restaurantes universitários e nas residências universitárias;
- programas institucionais de bolsas de iniciação científica e artístico-cultural, de extensão, de monitoria e de gestão;
- apoio à participação de alunos em eventos e para a realização de eventos estudantis;
- atendimento médico-odontológico no posto do HUAC no campus de Campina Grande.

Item	Quantidade
Restaurantes universitários	4
Comensais atendidos em 2004	1.955
Refeições servidas em 2004	606.600
Residências universitárias	13
Alunos residentes	319

Dados sobre assistência estudantil em 2004. (Fonte: PRAC)

Nesses programas são feitos investimentos da ordem de 11% de toda a verba destinada ao custeio da universidade, que representam mais de 25% do OCC Líquido da UFCG para o ano de 2005, por exemplo. Com os investimentos feitos é possível atender, ver quadro abaixo, a quase 2000 comensais, representando o fornecimento de mais de 600 mil refeições, nos 4 restaurantes universitários e 13 residências universitárias, só durante o ano de 2004. No quadro abaixo estão contidos alguns números relacionados com a assistência estudantil tomados em 2004.

Os programas de bolsas permitem que cerca de 5% do corpo discente seja contemplado com um dos quatro tipos de bolsa acima referenciados. Esse número somado aos comensais carentes e alunos residentes perfaz um total de 30% de todo corpo discente de graduação estando diretamente ligados a um dos programas de assistência estudantil mantidos pela UFCG.

Todos os programas de assistência estudantil são regidos por normas aprovadas pelos conselhos superiores respectivos, e a eles todos os alunos enquadrados nas normas podem concorrer a cada ano.

A existência e o funcionamento adequado de restaurantes e residências universitários devem ter tanta importância, para a formação do discente, como o são a existência e o funcionamento dos laboratórios e das bibliotecas. Assim, a assistência estudantil deve abranger mais ações do que meramente a administração desses setores. Para tanto, a UFCG deve buscar atingir as seguintes metas:

- manutenção de uma política efetiva de assistência estudantil vinculada à qualidade do ensino e como instrumento pedagógico e de inclusão social;
- criação de mecanismos institucionais, a partir de critérios amplamente discutidos com o corpo discente, para apoio a eventos científicos, pedagógicos, artístico-culturais;
- busca de recursos, oriundos de emendas parlamentares e de projetos específicos submetidos à SESU/MEC, para construção de residências universitárias nos campi da UFCG;
- ampliação do número de bolsas institucionais objetivando a diminuição da evasão escolar.

11. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

A UFCG é mantida com recursos federais, mas, ano a ano, vem crescendo em importância a participação de recursos próprios e os oriundos de convênios no total dos

recursos orçamentários executados pela instituição. O quadro abaixo apresenta os números relativos ao ano de 2004.

Fonte de Recurso	Executado	%
Tesouro	114.820.227	90,23
Convênios e Próprios	12.430.000	9,77
Total	127.250.227	100,00

Composição básica do orçamento da UFCG em 2004. (Fonte: PROPLAN)

No âmbito orçamentário, não se pode ter metas em termos de expansão de valores, visto que o mantenedor é o governo federal, a quem cabe, única e exclusivamente, a iniciativa de propor variações. O projeto de horizontes nesse campo fica restrito à distribuição interna do orçamento e ao aumento da participação dos recursos próprios no total dos recursos destinados ao custeio da instituição. Sendo assim, vislumbram-se como metas as seguintes:

- aumento em torno de 5% ao ano da participação de recursos próprios no total do orçamento anual da UFCG;
- aumento do percentual dos recursos destinados às atividades-fim da instituição, mantendo-o sempre acima de 50%;
- propor e manter um calendário plurianual de apresentação de proposta de orçamento interno e de apreciação da execução orçamentária anual.